



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI Nº ²³⁶...../2016.

Autor: **Deputado SINÉSIO CAMPOS**

1. À impressão.
2. Às Comissões Técnicas.
3. Inclua-se em Pauta durante.
três (03) dias
Em 28/10/2016

Vice-Presidente

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas
ao empresário **Odilson de Souza
Gonçalves**.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao empresário *Odilson de Souza Gonçalves*.

Parágrafo único. A entrega do título será realizada em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 28 de outubro de 2016.

Prof. SINÉSIO CAMPOS

Deputado Estadual – Líder do PT/AM
Presidente da Comissão de Geodiversidade,
Recursos Hídricos, Minas, Gás e Energia na ALEAM



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

A valorização e o reconhecimento do papel do micro, pequeno e médio empreendedor na sociedade, é a chave principal de acesso ao desenvolvimento socioeconômico e cultural do estado.

Nenhuma nação nasce grande, desenvolvida ou poderosa, ela se torna tudo isto gradativamente, pelo trabalho inteligente, dedicação e persistência de seu povo, mas, sobretudo, quando aprende a reconhecer e a valorizar os pequenos e ousados passos de seus filhos mais humildes.

Com tal compreensão é que ousou, neste momento, solicitar a outorga da comenda mais importante do Parlamento Amazonense, a uma pessoa humilde e trabalhadora, que há muito conheci, e que aprendi a admirar e a respeitar pelo exemplar trabalho que desenvolve numa importante Vila do Amazonas.

Odilson de Souza Gonçalves é empresário (comerciante), localizado na Vila de Lindóia, no Município de Itacoatiara. Nasceu em 30 de julho de 1959, na Vila Arigó, Município de Santarém, Estado do Pará. É filho de Nelson Maia Gonçalves e Maria de Souza Gonçalves, e veio para Manaus em 1979, em busca de uma vida melhor.

Tal como milhares de irmãos paraenses que deixam a terra natal e vêm para o Amazonas em busca de melhores dias (trabalho, estudo, constituição de família), e acabam ajudando a construir o desenvolvimento socioeconômico e cultural do Estado, assim o fez também *Odilson Gonçalves*. Trabalha desde cedo, sério, firme e dignamente, primeiro como mecânico de caminhão, depois como taxista.

Em 1990 casou com a senhora Eulália Félix de Moura, com quem teve três filhos. E buscando sempre melhorias para a família, em 1999, comprou um sítio no Ramal Ajuricaba, no Município de Itacoatiara, onde trabalhou no ramo de carvão. Posteriormente comprou um terreno na Vila de Lindóia, onde montou uma pequena oficina e uma borracharia.

Percebendo, com o tempo, a demanda existente na área de alimentos, passou a movimentar também uma lanchonete. Em seguida, com o crescimento da demanda, surgiu a oportunidade de ampliar o negócio, e adquiriu por compra o atual Restaurante Maia.

Hoje, tal restaurante, o melhor da Vila, corresponde a mais 800 metros quadrados, com lanchonete, restaurante, café regional, banheiros masculino e feminino, cinco plataformas para embarque e desembarque de passageiros, estacionamento amplo para carros e motos, 27 funcionários que contribuem diretamente, e mais um mercadinho.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

Todos que transitam entre Manaus e Itacoatiara, pela Rodovia AM 010, e que fazem parada em Lindóia, conhecem a importância do Restaurante Maia para a Vila e para milhares de passageiros que tornam o local sua parada obrigatória.

Odilson de Souza Gonçalves é um ativo participante da vida social de Lindóia. Seu tino empreendedor e seu compromisso com a melhoria e o desenvolvimento desta Vila, têm servido de exemplo para que muitos do povo acreditem, que somente através do trabalho digno, dedicação e empenho se pode transformar para melhor a realidade em que se vive.

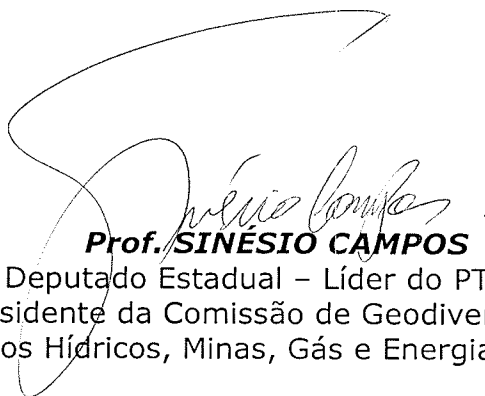
Quem tem ou teve a oportunidade de conviver e conhecer sua trajetória de vida sabe o quanto o cidadão, o comerciante, o filho, o esposo, o pai, ou simplesmente o amigo **Odilson**, tem realizado em prol do bem comum nesse importante espaço do Estado do Amazonas.

E a nossa forma mais sincera, honrosa, dignificante e plausível de agradecimento, é reconhecê-lo como filho desta honrosa Terra, um filho amado e querido, concedendo-lhe, pelas mãos do Soberano Parlamento Estadual, o Título de Cidadão do Estado do Amazonas.

Frente ao exposto, orgulho-me, como representante do povo nesta Casa, em pleitear ao Douto Plenário, seja outorgado, com sentimento de reconhecimento e gratidão pelos relevantes serviços prestados à população amazonense, o Título de Cidadão do Amazonas, ao empresário **Odilson de Souza Gonçalves** - Comenda esta a mais importante e significativa desta Augusta Casa.

Assim, considerando altamente relevante para a sociedade amazonense a implementação de tal medida legislativa, rogo o apoio dos Nobres Pares, a fim de que, no mais breve, o Soberano Plenário conceda a presente iniciativa, a merecida aprovação.

Manaus, 28 de outubro de 2016.



Prof. SINÉSIO CAMPOS
Deputado Estadual – Líder do PT/AM
Presidente da Comissão de Geodiversidade,
Recursos Hídricos, Minas, Gás e Energia na ALEAM